

Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO N° 737/2026/CSSO/UGP/DIOP

Assunto: DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL – CIPAA

Em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-5, que dispõe sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPAA, torna pública a presente **DESIGNAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL**, responsável pela organização e condução do processo eleitoral para a primeira formação da CIPAA no âmbito dos **DSEI's do Nordeste**.

Por se tratar da primeira eleição, os membros da Comissão Eleitoral ficam designados por ato da autoridade competente, assegurando-se a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

1. COMISSÃO ELEITORAL – DSEI ALAGOAS E SERGIPE

1.1. Ficam designados para compor a Comissão Eleitoral do **DSEI Alagoas e Sergipe** os seguintes trabalhadores:

REPRESENTANTES DA COMISSÃO ELEITORAL (DSEI Alagoas e Sergipe)			
Item	Nome Completo	Cargo	Função
01	Paloma Sena Amorim	Assistente de Região/Distrito	Presidente
02	Anderson Barros Costa	Cirurgião-Dentista	Vice-Presidente
03	Andreza Maria dos Santos	Agente de Região/Distrito	Membro Titular
04	Anderson Alves de Lima Silva	Técnico Eletrotécnico	Membro Titular

2. COMISSÃO ELEITORAL – DSEI BAHIA

2.1. Ficam designados para compor a Comissão Eleitoral do **DSEI Bahia** os seguintes trabalhadores:

REPRESENTANTES DA COMISSÃO ELEITORAL (DSEI Bahia)			
Item	Nome Completo	Cargo	Função
01	André Gonçalves Pereira	Enfermeiro	Presidente
02	Pedro Luiz Bittencourt Dantas	Engenheiro Civil	Vice-Presidente
03	Aline Lopes Santa Rosa Mattos	Analista Técnico de Saúde Indígena	Membro Titular
04	Elton dos Santos Neves	Enfermeiro	Membro Titular

3. COMISSÃO ELEITORAL – DSEI CEARÁ

3.1. Ficam designados para compor a Comissão Eleitoral do **DSEI Ceará** os seguintes trabalhadores:

REPRESENTANTES DA COMISSÃO ELEITORAL (DSEI Ceará)			
Item	Nome Completo	Cargo	Função
01	Isabela Pereira Lima de Moura	Assistente Administrativo	Presidente
02	Sebastiana Almeida Araújo	Assistente Distrital	Vice-Presidente
03	Luiz Francisco Curci Filho	Agente Distrital	Membro Titular
04	Ana Marcela Sousa Bittencourt	Assistente Administrativo	Membro Titular

4. COMISSÃO ELEITORAL – DSEI MARANHÃO

4.1. Ficam designados para compor a Comissão Eleitoral do **DSEI Maranhão** os seguintes trabalhadores:

REPRESENTANTES DA COMISSÃO ELEITORAL (DSEI Maranhão)			
Item	Nome Completo	Cargo	Função

01	Solange Pereira Costa	Chefe de Distrito	Presidente
02	Priscylla Gouveia Mendonça	Apoiador Técnico Distrital	Vice-Presidente
03	Ana Tamires Jardim	Assistente Distrital	Membro Titular
04	Luanna dos Santos Silva	Assistente Administrativo	Membro Titular

5. COMISSÃO ELEITORAL – DSEI PERNAMBUCO

5.1. Ficam designados para compor a Comissão Eleitoral do **DSEI Pernambuco** os seguintes trabalhadores:

REPRESENTANTES DA COMISSÃO ELEITORAL (DSEI Pernambuco)			
Item	Nome Completo	Cargo	Função
01	Daniele Paulina de Souza Silva	Assistente Distrital	Presidente
02	Marcos Osmar Pessoa dos Santos	Assistente Distrital	Vice-Presidente
03	Fabício Xavier Silva	Assessor Técnico Indígena	Membro Titular
04	Fellype Ribeiro da Silva	Psicólogo	Membro Titular

6. COMISSÃO ELEITORAL – DSEI POTIGUARA

6.1. Ficam designados para compor a Comissão Eleitoral do **DSEI Potiguara** os seguintes trabalhadores:

REPRESENTANTES DA COMISSÃO ELEITORAL (DSEI Potiguara)			
Item	Nome Completo	Cargo	Função
01	Márcio Rubens de Oliveira	Assistente Distrital	Presidente

02	Marlynson da Silva Tenório	Analista Técnico de Saúde Indígena	Vice-Presidente
03	Laura Emília Beatriz Lourenço Damasceno	Analista Técnico de Saúde Indígena	Membro Titular
04	Allana Pereira de Araújo	Assistente Distrital	Membro Titular

7. COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO ELEITORAL

Compete à Comissão Eleitoral:

- I - Apoiar e divulgar o cronograma do processo eleitoral;
- II - Apoiar as inscrições dos candidatos;
- III - Apoiar o processo de votação;
- IV - Apoiar a apuração dos votos;
- V - Acompanhar a ata de eleição e proclamar os eleitos;
- VI - Analisar e deliberar sobre eventuais impugnações ou recursos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O processo eleitoral observará integralmente as disposições da NR-5 e demais normas aplicáveis.

(assinado eletronicamente)

Iuri Larry dos Santos Rodrigues

Analista de Gestão - Engenheira de Segurança do Trabalho
CSSO/UGP/DIOP/AgSUS

(assinado eletronicamente)

Henrique de Lima Oliveira

Assistente de Projeto - Segurança do Trabalho
Coordenação de Saúde e Segurança Ocupacional
CSSO/UGP/DIOP/AgSUS

(assinado eletronicamente)

Rubio Ayalla Galvão de Sá

Coordenador de Saúde e Segurança Ocupacional- CSSO
DIOP/UGP/CSSO/AgSUS

(assinado eletronicamente)

LILIAN A. C. DOS SANTOS

Gestora Executiva da Unidade de Gestão de Pessoas

DIOP/UGP/CSSO/AgSUS

9. **DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

(assinado eletronicamente)

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor de Operações

AgSUS



Documento assinado eletronicamente por **Iuri Larry Dos Santos Rodrigues, Analista de Gestão**, em 14/10/2026, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Lima Oliveira, Assistente de Projeto**, em 14/10/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubio Ayalla Galvão de Sá, Coordenador(a) de Saúde e Segurança Ocupacional**, em 14/10/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Aparecida Candida Dos Santos, Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Gestão de Pessoas**, em 14/10/2026, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 14/10/2026, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0832354** e o código CRC **AA26840C**.